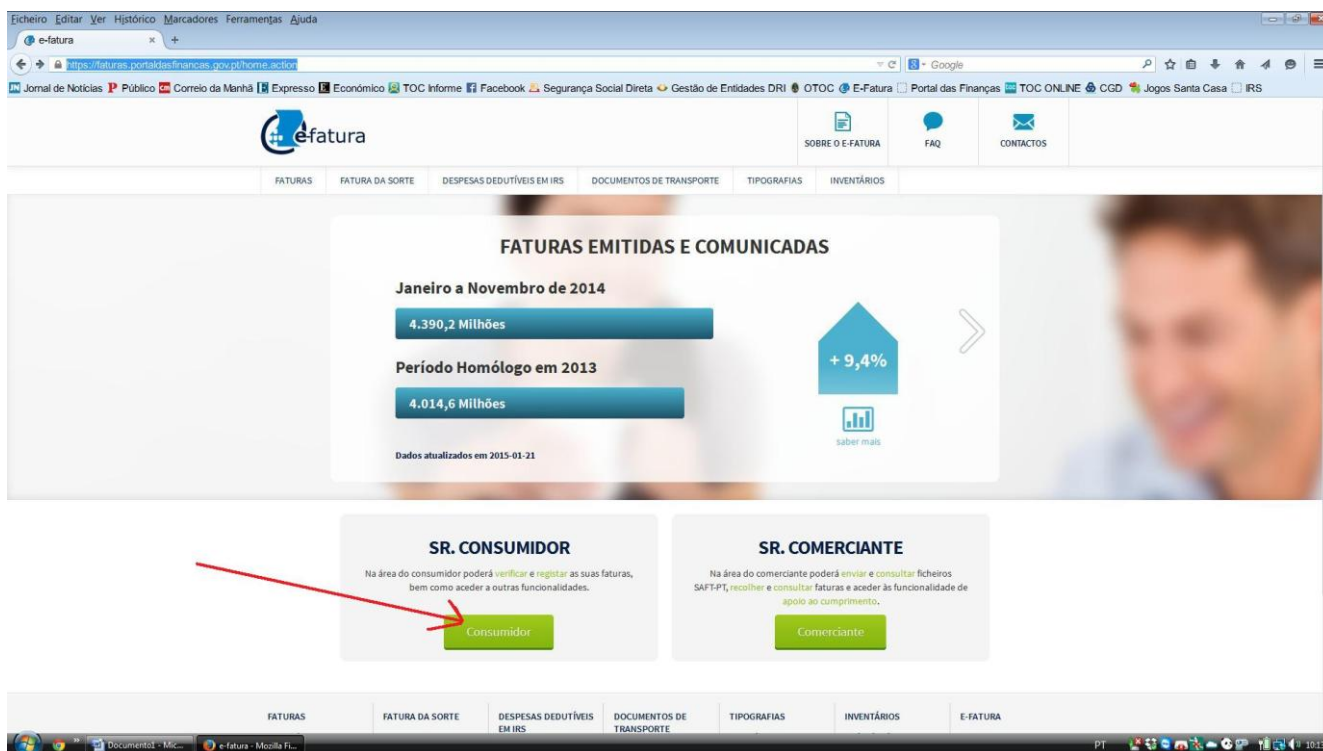


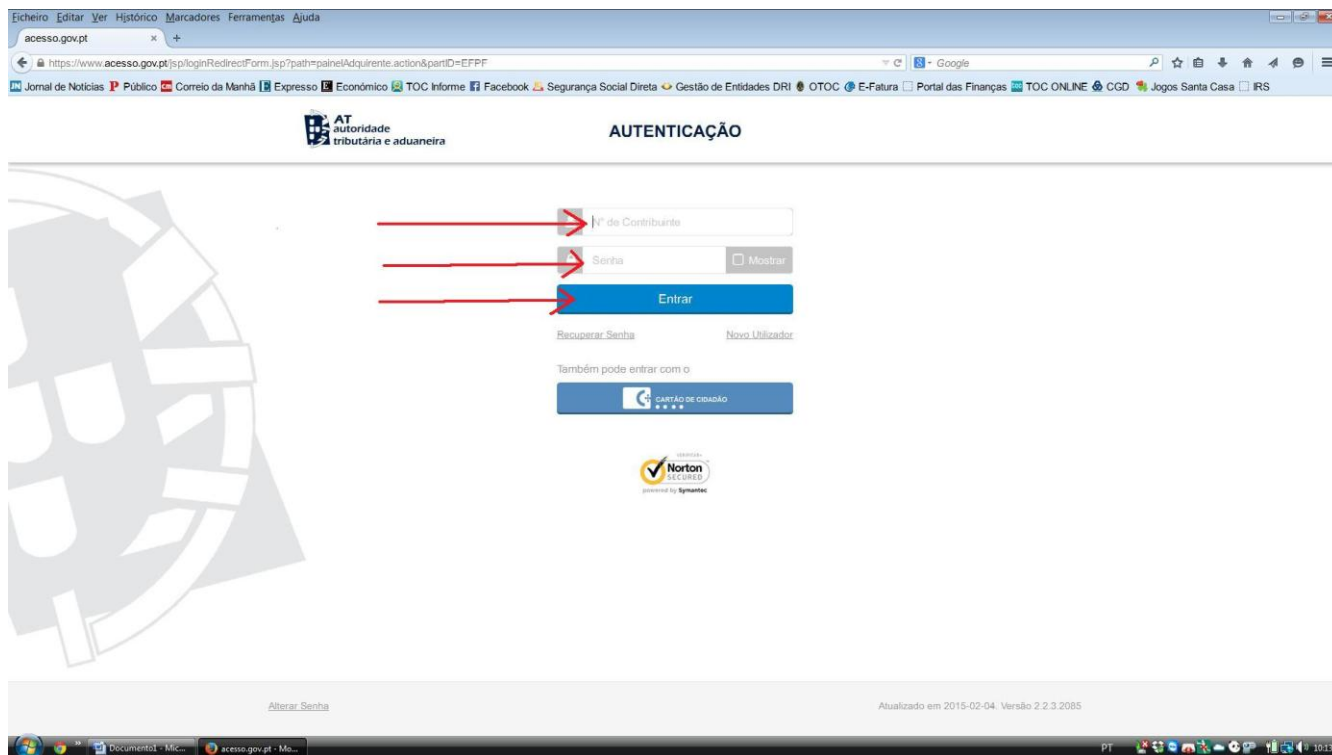
PROCEDIMENTOS E-FATURA - IRS

Passo 1: aceder ao site <https://faturas.portaldasfinancas.gov.pt/home.action>

Passo 2: entrar como CONSUMIDOR



Passo 3: inserir NIF e senha e clicar em ENTRAR



Passo 4: se existirem faturas PENDENTES clicar em COMPLEMENTAR INFORMAÇÃO

The screenshot shows the e-fatura portal interface. At the top, there's a navigation bar with links like 'FATURAS', 'FATURA DA SORTE', 'DESPESAS DEDUTÍVEIS EM IRS', etc. Below this, a message states: 'Verificámos que existem 37 faturas pendentes de informação em seu nome. Será necessário proceder ao preenchimento da informação em falta.' A red arrow points to the 'Complementar Informação Faturas' button. Below the message, the user is identified as 'Consumidor' for the year '2015', with a total value of '296,20 €'. The section 'Deduções Provisórias em IRS' displays various categories: Despesas Gerais Familiares (250,00 €), Saúde (46,20 €), Educação (0,00 €), Habitação (0,00 €), Lares (0,00 €), and Reparação de Automóveis (0,00 €).

Passo 5: identificar as faturas, UMA a UMA, pelo setor respetivo (saúde, educação, casa, lares, reparações auto e moto, restauração e hotelaria, cabeleireiros e "Outros" que são as chamadas "Despesas Gerais", ou seja, tudo o resto que não se enquadre nas categorias anteriores, e ainda, caso esteja coletado numa dada atividade, não esquecer de identificar se a fatura em causa tem a ver com o âmbito particular ou com a atividade registada).

The screenshot shows the 'Complementar Informação Faturas' form. It features a table with columns for 'Comerciante', 'Nº Fatura', 'Data Emissão', 'IVA', 'Valor Total', 'Atividade de Realização da Aquisição', and 'Fora do Âmbito da Atividade Profissional?'. Red arrows point from various categories to the 'Atividade de Realização da Aquisição' column: 'REPARAÇÕES AUTO', 'REPARAÇÕES MOTO', 'RESTAURAÇÃO E HOTELARIA', 'CABELEIREIROS E BARBEIROS', 'DESPESAS DE SAÚDE', 'DESPESAS DE EDUCAÇÃO COM IVA A 0% OU 6%', 'DESPESAS COM LARES DE FAMILIARES DO AGREGADO', 'RENDAS DA CASA', 'OUTROS QUE NÃO OS IDENTIFICADOS - DESPESAS GERAIS', and 'SE O CONTRIBUINTE ESTIVER COLETADO DEVE INDICAR SE AIDESPESA É PARTICULAR (SIM) OU SE É DA ATIVIDADE (NÃO)'. A 'Guardar' button is visible at the bottom right.

Passo 6: clicar em GUARDAR

The screenshot shows the 'e-fatura' portal interface. At the bottom of the main content area, there is a green button labeled 'Guardar' with a checkmark icon. A red arrow points to this button. The top navigation bar includes links for 'FATURAS', 'FATURA DA SORTE', 'DESPESAS DEDUTÍVEIS EM IRS', 'DOCUMENTOS DE TRANSPORTE', 'TIPOGRAFIAS', 'INVENTÁRIOS', and 'E-FATURA'. The footer contains contact information for the 'AT autoridade tributária e aduaneira' and a support line number '707 206 707'.

Passo 7: depois de já não haver faturas PENDENTES, clicar em VERIFICAR FATURAS para, caso o pretendam, poder extrair uma listagem definitiva, guardar essa listagem para memória futura e poder então deitar as faturas fora. No caso de termos em nossa posse uma fatura que não apareça registada no Portal pelo Comerciante, podemos ser nós a REGISTÁ-LA (ver passo seguinte)

The screenshot shows the 'e-fatura' portal interface. In the 'Últimas faturas' section, there is a table with columns: Setor, Comerciante, Tipo, Nº Fatura, Data Emissão, Iva, and Valor Total. Below the table, there are two buttons: 'Verificar Faturas' (highlighted with a red arrow) and 'Registar Faturas'. The 'Cartão e-fatura' section below shows a sample e-fatura card and a button to 'Obter Cartão E-Fatura'.

Setor	Comerciante	Tipo	Nº Fatura	Data Emissão	Iva	Valor Total
Outros	504763202 - Águas e Parque Biológico de Gaia, E.M., S.A.	Fatura	FAC 005/51545922	2015-01-30	1,32 €	23,20 €
Outros	504656767 - Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança S.A.	Fatura-recibo	FR VVP15/0013683	2015-01-23	1,31 €	7,00 €
Outros	507324560 - Feu Vert Portugal Peças e Acessórios Automóveis Unipessoal Lda	Fatura	FV 0812/13598	2015-01-23	1,86 €	9,95 €

Passo 8: Registrar uma fatura da qual ainda que tenhamos o documento ele não se encontra registado no Portal (**ATENÇÃO** que devemos dar uma margem de **DOIS MESES**, ou seja, uma fatura de **JANEIRO** poderá aparecer no Portal só em **MARÇO**, daí que só a partir de **01 de Março** será possível, caso não esteja registada, ser isso feito pelo Consumidor)

Registar Faturas

Sr. Consumidor, deve utilizar esta funcionalidade para recolher os dados das faturas emitidas em seu nome.

Identificação da Fatura

NIF Consumidor Nome Consumidor

NIF Comerciante *

Tipo de Fatura * Número da Fatura *

Dados da Fatura

Data Emissão * Código Controlo (opcional)

TOTAL *	TAXA *	IVA	BASE TRIBUTÁVEL *
0,00 €		0,00 €	0,00 €

* Campo Obrigatório

☐ Continuar a Registrar Faturas

NOTAS IMPORTANTES:

- A) esta operação deve ser feita PARA CADA UM DOS CONTRIBUINTES DO AGREGADO – o que implica que todos têm de ter uma Senha das Finanças (Pai, Mãe, Filho A, Filho B, Filho C, ..., Avó A, Avó B, Avô A, Avô B, ...) - que venham a constar da Declaração do IRS, e é ainda aconselhável ser feita pelo menos uma vez ao mês.
- B) Recorda-se ainda que, por se tratar de informação estritamente confidencial, **só pode ser o próprio contribuinte a efetuar os procedimentos acima descritos (ou no caso dos dependentes, quem tem a tutela jurídica sobre eles, por exº os respetivos pais)**, não podendo por conseguinte ser uma tarefa desempenhada por uma outra qualquer pessoa, seja ela familiar, Técnico Oficial de Contas, amigo, Advogado ou Solicitador, a não ser que possua Procuração com poderes para tal.

Vítor Oliveira
Fevereiro 2015